



DECRETO Nº 52

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.15.752.0014.2069	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
8867	3394.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.212.635,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.752.0014.2069		1.212.635,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		1.212.635,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		1.212.635,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.212.635,00

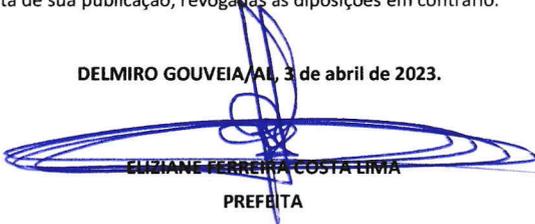
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	1.212.635,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.212.635,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.15.451.0014.1046	- AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
7950	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.212.635,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1046		1.212.635,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		1.212.635,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		1.212.635,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 3 de abril de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA